



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00060/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 18.000,00

Ficha: 00200

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS DESPESA COM RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 18.000,00

Ficha: 00199



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00060/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE JULHO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.23 14:31:39 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00061/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.232 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Conta.....: 3.3.40.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00092

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RELACIONADAS A APAE DO MUNICIPIO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE JULHO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.23 14:32:19
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 363/2026

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. **Izabella de Lourdes Gattini Ribeiro**, matrícula **1257**, efetiva no cargo de *Enfermeiro-PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre **30/06/2026 a 27/10/2026**, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/06/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 364/2026

*Concede Prorrogação da Licença
Maternidade a Servidora que
menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade* a servidora Sr^a. *Jheninffer Aparecida Rosa*, matrícula **2015**, contratada no cargo de *Profissional de Apoio*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 60(Sessenta) dias, compreendido entre **14/07/2026 a 11/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/07/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 365/2026

Empossar servidor aprovado no Concurso Público nº
01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de
Servente Escolar.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Dar Posse para o cargo de Provimento Efetivo de **Servente Escolar**, a Srª **Luciene Aparecida Espedito Silva** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, aprovada em 07º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de **01 de julho de 2026**.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 366/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Gari Coletor de Lixo,
do Processo Seletivo

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **Layana Aparecida de Bastos**, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo nº 03/2026, para exercer a função de Gari coletor de lixo, no período de 10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 23 de julho de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 367/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Profissional de Apoio,
do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **Luciane das Graças Silva**, classificada em 09º lugar no Processo Seletivo nº 03/2025, para exercer a função de **Profissional de Apoio**, no período de **13 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 368/2026

**Faz exoneração de Gari coletor
de lixo.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 235/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde encaminha a solicitação de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonorada, a pedido, do cargo contratado de Gari coletor de lixo a Srª **Erika Souza da Silva**, a partir do dia **01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 369/2026

**Faz exoneração de Professor de
Secretário Escolar.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 369/2026 da Secretaria Municipal de Educação, onde encaminha o requerimento de exoneração do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de **Secretário Escolar** a Sr^a **Stella Garcia Silva Alves** a partir do dia **15/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/07/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 370/2026

Nomeia Assessor Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **Wendel Danival da Silva**, para exercer a função de Assessor Administrativo.

Art.2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º Autoriza o Sr. **Wendel Danival da Silva** a dirigir veículos do município para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 23 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 371/2026

**Dispõe sobre a autorização de uso de
veículo do Município.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Srº. **Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira**, efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, a dirigir veículos do Município, para resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 23 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 130 - Quinta Feira, 23 de Julho de 2026

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 100/2026 - Inexigibilidade nº 044/2026 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **COGEMAS/MG - COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.532.987/0001-09**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa visando a associação do Município de Ijaci ao COGEMAS/MG (Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais), no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Ratificado em 23/07/2026. Nelson Mesquita Galvino – Prefeito Municipal.